



PORTARIA PMST/GP Nº 871, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS/2018

A Prefeita do Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, com vista à homologação do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos/2018, por meio das Portarias PMST/GP nº 029, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2019, resolve:

I - Convocar os candidatos (**AMPLA CONCORRÊNCIA**) por ordem de classificação, conforme abaixo se segue:

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

- GUARDA MUNICIPAL –

| Ordem | Inscrição | Candidato | Classificação | Pontuação |
|-------|-----------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 1 | 249131 | JEFFERSON SANTANA NEPONUCENA | 20º | 34 |
| 2 | 261278 | GEOVÁ FERREIRA DO NASCIMENTO | 21º | 34 |
| 3 | 253900 | MANOEL LOURENÇO MACHADO ALVES | 22º | 34 |
| 4 | 235313 | CHARLES VICTOR DE SOUSA | 23º | 34 |
| 5 | 259825 | FRANCISCO GILVAN SILVA DA ROCHA | 24º | 34 |
| 6 | 260717 | RICARDO GOMES PEREIRA DA SILVA | 25º | 34 |
| 7 | 261045 | EDISANDRO DIAS DA SILVA | 26º | 34 |
| 8 | 261306 | JOSÉ BERNARDO FREIRE NETO | 27º | 34 |
| 9 | 259509 | ANDERSON YURI ARAUJO SANTOS | 28º | 33 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –

| Ordem | Inscrição | Candidato | Classificação | Pontuação |
|-------|-----------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 1 | 249188 | LUCAS MACIEL OLIVEIRA ROCHA | 154º | 32 |
| 2 | 259367 | FRANCISCO SARAIVA DA SILVA FILHO | 155º | 32 |
| 3 | 263865 | CAMILA MARIA DA SILVA | 156º | 32 |
| 4 | 259022 | ALLYNE RAQUEL DE SOUZA FREIRE | 157º | 32 |
| 5 | 240278 | GERMANDO JOSE IRMAO | 158º | 32 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS



- TÉCNICO AGRÍCOLA-

| Ordem | Inscrição | Candidato | Classificação | Pontuação |
|-------|-----------|---------------------------|---------------|-----------|
| 1 | 261649 | SARAH REBECA GOMES SANTOS | 2º | 34 |

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

- AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO –

| Ordem | Inscrição | Candidato | Classificação | Pontuação |
|-------|-----------|---------------------------|---------------|-----------|
| 1 | 240214 | FLAVIO JEAN ALVES TORRES | 24º | 33 |
| 2 | 261832 | LEANDRO HENRIQUE TEOTONIO | 25º | 33 |
| 3 | 247529 | WELLINGTON PEREIRA SANTOS | 26º | 33 |

II - Convocar os candidatos (**PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**) por ordem de classificação, conforme abaixo se segue:

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

- GUARDA MUNICIPAL – PCD

| Ordem | Inscrição | Candidato | Classificação | Pontuação |
|-------|-----------|---------------------------|---------------|-----------|
| 1 | 253864 | MATEUS RODRIGUES DA SILVA | 57º | 32 |

III - O candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação dos requisitos citados no edital e encaminhamento para realização de exames pré-admissionais, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso. Ainda, para conhecimento, a Secretaria Municipal de Administração de Serra Talhada emitirá umacorrespondência, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço informado no ato de inscrição.

IV- O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda à sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Avenida Custódio Conrado de Lorena e Sá, nº 600 – AABB, Serra Talhada/PE.

V- O candidato deverá apresentar a seguinte documentação legível:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia, ou cópia autenticada);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia, ou cópia autenticada);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia, ou cópia autenticada);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia, ou cópia autenticada);



- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia, ou cópia autenticada);
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia, ou cópia autenticada);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia, ou cópia autenticada);
- i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia, ou cópia autenticada);
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/especialidade pleiteado (original e cópia, ou cópia autenticada);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- m) Comprovante de residência atualizado (original e cópia, ou cópia autenticada).
- o) Carteira Nacional de Habilitação (se for candidato para o cargo de Guarda Municipal ou Agente de Trânsito) (cópia e original);
- p) Certidão de Prontuário/Emprego da CNH (se for candidato para o cargo de Guarda Municipal ou Agente de Trânsito) (Emitir no site do www.detran.pe.gov.br);

VI- O candidato tão logo se apresente na Secretaria Municipal de Administração será encaminhado para realização de exame médico admissional, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

VII- Será exigida declaração negativa de acumulação de cargos, empregos e funções públicos, bem como declaração de não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo ou judicial e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras, preenchidas no ato de entrega da documentação.

VIII - O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital ou em qualquer norma interna da PREFEITURA DE SERRA TALHADA, impedirá a nomeação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


X- Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 01 de dezembro de 2021.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PORTARIA PMST/GP Nº 871/2021 - Página 3/3

 GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

 (87) 3831.1156

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05